



## Escolas Públicas: porque militarizar?

**Palavras-chave: Militarização. Escola Pública. Gestão.**

**Danielly Severiano do Norte- Faculdade de Educação- Unicamp**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carolina de Roig Catini- Faculdade de Educação- Unicamp**

### Introdução

Os processos de militarização da educação brasileira tem estado em plena expansão. Atualmente há cerca de 293 escolas militarizadas em funcionamento no país e aproximadamente 298<sup>1</sup> serão implementadas ainda em 2021, totalizando 591 escolas que estarão sob a égide militar ainda este ano. Isso representa um crescimento de 101, 71%. Segundo Santos(2020), a primeira escola militarizada do Brasil foi inaugurada em 1986 no estado do Mato Grosso, desde então os modelos de militarização das escolas têm sido implementados em praticamente todas as unidades federativas, sendo o estado de Sergipe o único a não ter nenhuma escola militarizada em seu território.

Cabe ressaltar que o processo de militarização das escolas brasileiras nestes últimos 35 anos tem ocorrido de forma heterogênea. Entre as diversas configurações destes processos de militarização é possível encontrar escolas estaduais e municipais militarizadas pelo governo estadual, como ocorrem em Goiás e na Bahia, respectivamente. Mas esses modelos não são os únicos praticados, sendo possível observar também municípios que militarizam escolas de forma autônoma, muitas vezes, sem o apoio oficial das instituições militares como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, como ocorre em Goiás (Mendonça, 2019). Somando-se a essas formatações, está o novo Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (PECIM), lançado pelo governo federal em 5 de outubro de 2019. Neste modelo tanto estados quanto municípios podem militarizar suas escolas, desde que sigam as rígidas normas e padrões impostos pela Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico Militares (Secim), a fim de construir nacionalmente uma rede de escolas com identidade militar específica, sem no entanto, integrarem a rede federal de ensino.

Diante da multiplicidade de formas que este modelo pode adotar, torna-se importante compreender esse fenômeno a partir de uma unidade conceitual, por isso utilizar-se-á a definição proposta por Santos (2020) sobre o que é uma escola militarizada. Para este autor, essas instituições são aquelas que, sendo públicas, tiveram sua “gestão administrativa, pedagógica ou disciplinar” assumidas por “uma corporação militar”, sem no entanto, deixar de se vincular à Secretaria de Educação. Cabe salientar que esta característica é central, e diferencia as escolas militares federais deste novo fenômeno. Ademais, o autor cita que o ensino propedêutico segue sendo a principal proposta curricular nestas escolas, ao contrário do que ocorre nas escolas militares estaduais e federais, onde os alunos são formados para seguir a carreira militar. Essa será a definição de militarização das escolas adotada neste trabalho.

Diante do exposto justifica-se a necessidade de pesquisar sobre a temática aqui proposta.

### Objetivos do projeto

---

<sup>1</sup> O número apresentado considera 18 escolas que estão em processo de implementação na Bahia, segundo cita Santos(2020), 74 anunciadas pelo MEC e implementação via PECIM e 206 oficialmente citadas pela Secretaria de Educação do Paraná. Ver em: <http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/noticias-lista/99-estados-podem-aderir-ao-programa-das-escolas-civico-militares-ainda-em-2021> e [https://www.educacao.pr.gov.br/colegios\\_civico\\_militares](https://www.educacao.pr.gov.br/colegios_civico_militares).

A presente pesquisa tem como objetivo investigar as justificativas que sustentam a militarização das escolas públicas brasileiras.

Para tanto, delimitou-se como objetos de pesquisa dois projetos de militarização: as escolas militarizadas de Goiás e o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (PECIM). O recorte temático escolhido permite que se investigue uma experiência de militarização a nível estadual, que ocorre há 22 anos, e a partir deste estudo tenta-se compreender a expansão a nível federal.

### **Sobre a pesquisa**

A metodologia utilizada consistiu no levantamento e análise de documentos oficiais, tais como: leis, decretos, portarias, ofícios, termos de cooperação, regimento escolar, cartilha normatizadora, reportagens e materiais publicados em sites oficiais do governo ou da instituição responsável. Seguindo esta proposta os sites da CEPMG, Secretaria de Educação de Goiás, Assembleia Legislativa de Goiás e o site do Ministério Público deste estado, foram utilizados.

O Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares possui uma plataforma específica onde foi possível encontrar os seguintes documentos normatizadores: Decreto N° 10.004 de 5 de setembro de 2019, Portaria N° 2.015 de 20 de novembro de 2019, Portaria N° 1.071 de 24 de dezembro de 2020, a Portaria N° 40 de 22 de janeiro de 2021 e a mais recente Portaria N°532 de 14 de julho de 2021. A cartilha que apresenta a concepção pedagógica e organizacional das escolas cívico-militares (ECIMs), documento fundamental no processo analítico empreendido aqui, também estava disponível neste sítio.

Posteriormente fez-se o levantamento bibliográfico, com o objetivo de compreender o que já havia sido produzido sobre o assunto. Durante este procedimento utilizou-se as seguintes bases de dados: Repositório de Produção Científica e Intelectual da Unicamp, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Scielo, Portal de Periódicos da Capes e Google Scholar. Os descritores utilizados nesta busca foram: “escolas militarizadas”, “escolas cívico-militares”, “militarização das escolas” e “militarização”.

Após o levantamento inicial, selecionou-se os autores e obras que seriam utilizadas para a análise. A partir de todo o material analisado, produziu-se uma síntese textual expondo os resultados encontrados.

### **Resultado e Discussão:**

A análise depreendida a partir das investigações realizadas nesta pesquisa permitiram estabelecer algumas similaridades entre as experiências de militarização no estado de Goiás e as experiências de militarização propostas pelo governo federal. Em ambos os casos a cultura militar é utilizada como eixo orientador das concepções curriculares e serve como elemento identitário de uma rede paralela de educação. Acredita-se ser fundamental compreender como este subsistema de educação se constitui, pois é a partir dessa compreensão que pode-se destacar as justificativas para sua manutenção e expansão.

Diante da precariedade da escola pública brasileira, que tem sabidamente sofrido com cortes orçamentários, o fato de haver a presença de pessoal extra, cedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pelo Ministério da Defesa, em certas escolas, mas não em todas, já se constitui como uma ação segregadora. Isso porque, as escolas da mesma rede não terão funcionários extras para auxiliá-los nos infintos trabalhos burocráticos relacionados à gestão escolar, ou mesmo no necessário acompanhamento dos alunos nas mais diversas atividades.

Mas o processo de distinção desta rede não termina por aí, há também o esforço de construção de uma identidade estrutural dessas escolas, onde as unidades escolares só podem se vincular aos projetos se tiverem laboratórios, bibliotecas, quadras e outras importantes estruturas, que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem, mas que não necessariamente estão presentes em todas as escolas da rede.

Além disso, pode-se notar tanto nas escolas militarizadas de Goiás, quanto nas escolas integrantes do PECIM, uma distinção clara de tratamento político dessas unidades dentro da rede, o que na prática torna o processo de gestão mais “eficiente”. Não há evidências na literatura consultada em relação a este fato, mas a criação de uma subsecretaria dentro do MEC, a disposição do Presidente Bolsonaro (sem partido) o PECIM, e a efusão com que deputados e governadores defendem essas escolas, nos mostram que há muita vontade política para com tais projetos. O que de certa forma é mais notório na rapidez com que o projeto tem se expandido na esfera federal.

O último e talvez mais importante ponto de distinção é a necessária construção de um aparato legal, que sustente a implementação dessas escolas, o que dá materialidade para a rede paralela que se constituiu.

Embora haja tais semelhanças nas propostas de militarização apresentadas, há também algumas diferenças importantes que serão apresentadas a seguir.

Em Goiás, a administração das escolas é responsabilidade dos militares, sendo a direção ocupada “preferencialmente por um tenente Coronel” (Goiás, 2018), esta configuração não está prevista para as <sup>2</sup>Ecims. Este fato altera toda a estrutura de gestão escolar, comprometendo a garantia constitucional da gestão democrática, como argumenta Martins(2019). No entanto, não é apenas a gestão democrática o único princípio constitucional colocado em cheque pelas escolas militarizadas goianas. A análise do regimento escolar destas instituições mostrou que não há previsão nestes documentos da garantia de gratuidade da educação pública, como prevê o artigo 206 da constituição federal e nesta pesquisa verificou-se que diversas escolas militarizadas goianas cobram mensalidades de seus alunos, mesmo após terem sido condenadas pelo Ministério Público de Goiás diversas vezes. Até onde pode-se perceber não há previsão de cobranças de mensalidades dentro das escolas cívico-militares.

Ao longo da pesquisa notou-se que as justificativas que sustentam a manutenção e ampliação destes processos de militarização podem ser divididas em dois tipos. A primeira diz respeito a produção hegemônica de consenso (FONTES, 2017), ou seja, aquela que através da grande mídia, redes sociais e campanhas políticas constroem argumentos que não se sustentam quando analisados de forma criteriosa, mas que formam a opinião pública e servem de sustentáculo para a implementação dos programas com grande apoio popular. A este tipo de justificativa chamar-se-á aqui de **justificativa de superfície**. Neste aspecto, a violência nas escolas públicas, bem como a suposta qualidade “superior” das escolas militarizadas, são os eixos centrais dos discursos proferidos por aqueles e aquelas que defendem a militarização.

No entanto, há um segundo tipo de justificativa que aqui se chamará de **justificativa subjacente**, que permanece oculta em relação a primeira e que não é dita explicitamente, mas que pode ser observada nas entrelinhas do discurso hegemônico e principalmente fica explicitada na práxis das escolas militarizadas. Sob este aspecto notamos que a questão da violência, quando observada de forma mais ampla e aprofundada, demonstra que há por parte dos apoiadores da militarização do cotidiano escolar, uma crença na diminuição da violência escolar pela presença dos militares. No entanto, quando desloca-se o olhar ao analisar a violência a partir daquele que imprime violência, notamos que as escolas militarizadas não necessariamente são mais seguras, pois há diversas denúncias que nos dão indícios de que um novo ator de violência foi inserido na escola. Isso porque, há diversas denúncias de violências graves infringidas pelos próprios policiais dentro destas instituições. Há casos graves de violência sendo investigados pelo MP do Amazonas, onde mais de 120 denúncias foram feitas contra militares que trabalham em escolas militarizadas naquele estado.

A crença na existência de uma juventude periférica violenta que tem suas origens no mais profundo racismo estrutural(ALMEIDA,2018) é muito presente nas entrelinhas das políticas públicas de militarização da educação, em especial o PECIM. Sob este prisma, parte-se do pressuposto que o jovem periférico é por “natureza” violento e por isso é preciso que haja sobre ele a constante tutela do Estado, como fica evidente no excerto de Alves e Ferreira a seguir:

Ainda segundo Oliveira (2016), o discurso do medo não tem compromisso com a verdade e estabelece-se mais pelo movimento falacioso do que pelos fatos. Nesse sentido, a grande mídia exerce um papel importante na inculcação da existência de uma sociedade violenta e legítima, assim, a implementação do controle social, sobretudo da juventude. Pautados nesse controle social, muitos governantes têm fomentado políticas públicas — sutis e legitimadas — que caminham na direção da submissão dos cidadãos e contribuem para a manutenção do poder e do controle sobre eles.(ALVES E FERREIRA, 2020,p.4)

Mendonça(2019) mostra que a ampliação das escolas militarizadas em 2015, teve como objetivo o silenciamento e controle dos professores da rede pública de Goiás, para “puni-los” e “controlá-los”, pela greve que haviam feito no mesmo ano. Sendo esta uma importante justificativa que pudemos observar: a necessidade de controle social.

Outras justificativas não explícitas que foram possíveis depreender a partir da bibliografia consultada são o uso político dessas escolas, concepções distorcidas de qualidade na educação onde valoriza-se apenas as notas tiradas em avaliações externas como IDEB, bem como um processo sutil de privatização, no caso de Goiás, tendo em vista a constante prática de cobranças de mensalidades pelos militares.

Além disso, notou-se que o processo de militarização ocorrido em Goiás serviu de esteio para a formulação de uma política pública nacional, foi neste estado que construiu-se a capitalização política necessária para a implementação de um projeto à nível federal.

---

<sup>2</sup> Escolas Cívico-Militares, como são chamadas as escolas que integram o PECIM.

Diante da pesquisa realizada, percebe-se que há neste processo de militarização uma lógica sitiadora das subjetividades periféricas e que tem o controle de certos grupos como centralidade, sendo esta a principal justificativa subjacente apreendida.

## Bibliografia

ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALVES, M.F. ; FERREIRA, N.S.R. O processo de militarização de uma escola estadual pública em Goiás. Educ. Soc., Campinas, v. 41, e0224778, 2020.

ALVES, M.F. ; FERREIRA, N.S.R. A militarização das escolas públicas: uma análise a partir das pesquisas da área de educação no Brasil. RBPAAE - v. 35, n. 3, p. 633 - 647, set./dez. 2019.

ALVES, M; TOSCHI, M; A militarização das escolas públicas: uma análise a partir das pesquisas da área de educação no Brasil. RBPAAE - v. 35, n. 3, p. 633 - 647, set./dez. 2019

ALVES, M; TOSCHI, M; FERREIRA, N. A expansão dos colégios militares em Goiás e a diferenciação na rede estadual. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 12, n. 23, p. 271-287, jul./out. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 10.004, de 5 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Brasília, 2019c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm). Acesso em: 29 ago. 2021

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. Comando de Ensino Policial Militar. Regimento Interno dos Colégios Estaduais Militares de Goiás, 2018. Disponível em: <https://www.portalcepmg.com.br/wp-content/uploads/2018/05/document.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2021.

GRAHAM, Stephen. Cidades Sitiadas: O novo urbanismo Militar. São Paulo: Boitempo, 2016.

GUIMARÃES P. C. P, LAMOS, R.D.A.C, Militarização das escolas da rede estadual de Goiás: A nova onda conservadora. REVISTA PEDAGÓGICA | V.20, N.43, JAN./ABR. 2018.

MARTINS, A.A. Sobre os dias atuais: neoconservadorismo, escolas cívico-militares e o simulacro da gestão democrática. RBPAAE - v. 35, n. 3, p. 689 - 699, set./dez. 2019

MENDONÇA, E. F. Militarização de escolas públicas no DF; a gestão democrática sob ameaça. RBPAAE: Militarização das escolas públicas no Brasil. V.35, n.3, p.594-611, set/dez. 2019.

MP-GO exige, em execução de sentença, fim de cobranças em colégios militares de Anápolis. MPGO. [S.l.]. 16 dez. 2019. Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mp-go-exige-em-execucao-de-sentenca-fim-de-cobrancas-em-colegios-militares-de-ana-polis--2#.YDqpdWhKjQM>. Acessado em: 30 ago. 2021.

PAULO, Weslei Garcia de. *Militarização do ensino no estado de Goiás: implementação de um modelo de gestão escolar*. 2019. 125 f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Faculdade de Educação, Universidade de Brasília.

Santos, Eduardo Junio Ferreira. *Militarização das escolas públicas no Brasil: expansão, significados e tendências*. 2020. 477 f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás.

BASÍLIO, A. L. Mães e professoras denunciam assédio em colégio militar do Amazonas: Colégio militar em Manaus acumula casos de denúncias de assédio e violência contra alunas adolescentes e professoras. 14. out. 2019. Carta Capital. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/maes-e-professoras-denunciam-assedio-em-colegio-militar-do-amazonas/>. Acesso em: 10 out. 2021.

